

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.19 - Página 1/5	
Título do Documento	PROTOCOLO DA TROCA DOS DISPOSITIVOS	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão: 17/10/2025
		Versão: 01	

1 OBJETIVO

Orientar os profissionais de saúde sobre a periodicidade de troca de alguns equipamentos e insumos utilizados na assistência aos pacientes. Padronizar o tempo de troca dos dispositivos na assistência respiratória, circulatória, urinária e cirúrgica dos pacientes internados no HEPR, para prevenir Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.

2 RESPONSÁVEIS

- 2.1 Enfermeiros;
- 2.2 Técnicos de enfermagem;
- 2.3 Médicos;
- 2.4 Demais profissionais de saúde.

3 MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1 Dispositivos para troca;
- 3.2 Material de punção venosa;
- 3.3 Luvas de procedimento ou estéreis dependendo do procedimento.

4 SIGLAS

- 4.1 IRAS – Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
- 4.2 VNI – CPAP, ventilação não invasiva;
- 4.3 HME – Filtros trocadores de umidade e calor;
- 4.4 TOT – Tubo orotraqueal;
- 4.5 PICC – Cateter Central de Inserção Periférica;
- 4.6 PAM – Pressão Arterial Média;
- 4.7 SVF – Sonda vesical de Folley;
- 4.8 VM – Ventilação Mecânica;
- 4.9 VNI - Ventilação Não Invasiva;
- 4.10 IPCS – Infecção Primária de Corrente Sanguínea.

5 CONCEITO

- 5.1 A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece o fenômeno das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) como um problema de saúde pública e preconiza que as autoridades em âmbito nacional e regional desenvolvam ações com vistas à redução do risco de aquisição. A cada ano são desenvolvidas ações para prevenção das IRAS, em 2013 a ANVISA elabora diretrizes, normas e medidas para prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), através dos manuais de Medidas

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.19 - Página 2/5	
Título do Documento	PROTOCOLO DA TROCA DOS DISPOSITIVOS	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão: 17/10/2025
		Versão: 01	

Preventivas de IRAS respaldando as CCIH para definições de tempo de troca dos dispositivos assistenciais utilizados nos pacientes em serviços de saúde.

5.2 Para a substituição adequada dos dispositivos é fundamental conter a identificação com o NOME DO PROFISSIONAL, DATA e HORA da inserção/instalação/troca, TIPO e CALIBRE do dispositivo, e DATA e HORA da troca do curativo. O fixador de filme transparente para cateter venoso deve ser trocado a cada 7 dias ou sempre que apresentar sujidades, umidade, descolamento ou reações alérgicas locais. Todas as informações ou intercorrências sobre os dispositivos devem ser anotadas em relatório de enfermagem e deixá-las anexadas ao prontuário do paciente.

5.3 Quadro 1: Período de Troca de Dispositivos

DISPOSITIVOS	PERÍODO DE TROCA
Equipo bomba de infusão	96 horas
Equipo conexão duas e quatro vias	96 horas
Equipo macro e microgotas	96 horas
Equipo com injetor lateral	96 horas
Extensofix	96 horas
Torneira 3 vias	96 horas
Frasco coletor de urina – sistema aberto	72 horas
Extensor de silicone e de látex para oxigênio	72 horas
Umidificador de oxigênio ou macronebulização	72 horas
Cateter de oxigênio	72 horas
Dispositivo urinário (tipo preservativo) com intermediário	24 horas
Extensor de silicone e de látex para aspiração	24 horas
Equipamentos artesanais tipo Respirom®	24 horas
Equipo nutrição enteral sistema fechado (bomba de infusão)	De acordo com a prescrição da dieta
Vidro coletor de aspiração	Desprezar as secreções a cada aspiração e realizar desinfecção de alto nível ou esterilização a cada 24 horas.
Equipo e bureta para antimicrobiano	A cada 24 horas se for usado para o mesmo antimicrobiano (manter o sistema fechado com o frasco de soro utilizado).
Equipo para bolsa de sangue e derivados de sangue	A cada troca de frasco ou umidade.
Tampa polifix	Trocar se há perda ou contaminação.
Frasco com água destilada para aspiração oral e traqueal	A cada uso.
Sonda de aspiração	A cada uso.
Máscara de nebulização e espaçador	A cada uso, exceto se nebulização contínua (trocar a cada 6h).
Equipo nutrição parenteral e emulsões lipídicas	A cada troca de frasco.
Sonda Nasoenteral e nasogástrica	Não há recomendação para frequência de troca. Trocar se houver perda, se mal funcionante, obstrução ou se suja. Para os recém-nascidos, a sonda oro ou nasogástrica deve ser trocada a cada 7

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.19 - Página 3/5	
Título do Documento	PROTOCOLO DA TROCA DOS DISPOSITIVOS	Emissão 17/10/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 17/10/2025

	dias.
Cateter venoso periférico	Manter o tempo que for possível, sem troca programada, exceto se ocorrer alguma complicação ou contaminação. Monitorar diariamente as condições do acesso e seu curativo.
Sonda vesical e bolsa coletora sistema fechado	Quando apresentar obstrução, vazamento, suspeita de infecção, contaminação ou abertura do sistema.
Fixação de TOT	Trocar se sujo ou solto (usar material limpo e desinfetado para cortar o cadarço).

6 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**6.1 Médico/ Cirurgião**

- 6.1.1 Prescrever a troca do dispositivo Invasivo quando indicado;
- 6.1.2 Proceder à troca do dispositivo quando indicado;
- 6.1.3 Manter o dispositivo quando não há recomendação de troca;
- 6.1.4 Avaliar diariamente a manutenção do dispositivo (CVC, SVF, PAM entre outros)

6.2 Enfermagem

- 6.2.1 Proceder à troca do dispositivo quando indicado;
- 6.2.2 Registrar a troca do dispositivo ou curativos.
- 6.2.3 Registrar e monitorar sempre que não houver troca.

6.3 SCIH

- 6.3.1 Atualizar a padronização de troca dos dispositivos, conforme literatura;
- 6.3.2 Orientar a equipe sobre a padronização de troca;
- 6.3.3 Divulgar a padronização de troca;

7 RECOMENDAÇÕES

- 7.1 Todos os dispositivos devem ter a identificação da data de instalação, para maior controle de troca e prevenção de infecção.
- 7.2 A troca de dispositivos que não estão relacionados ao risco de infecção não serão contemplados nessa padronização. *Em casos de infusão intermitente em bomba quando suspenso e prescrito novamente após 24 horas proceder o descarte do equipo e troca da solução.
- 7.3 Utilizar barreira máxima estéril no momento da inserção dos cateteres centrais.

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

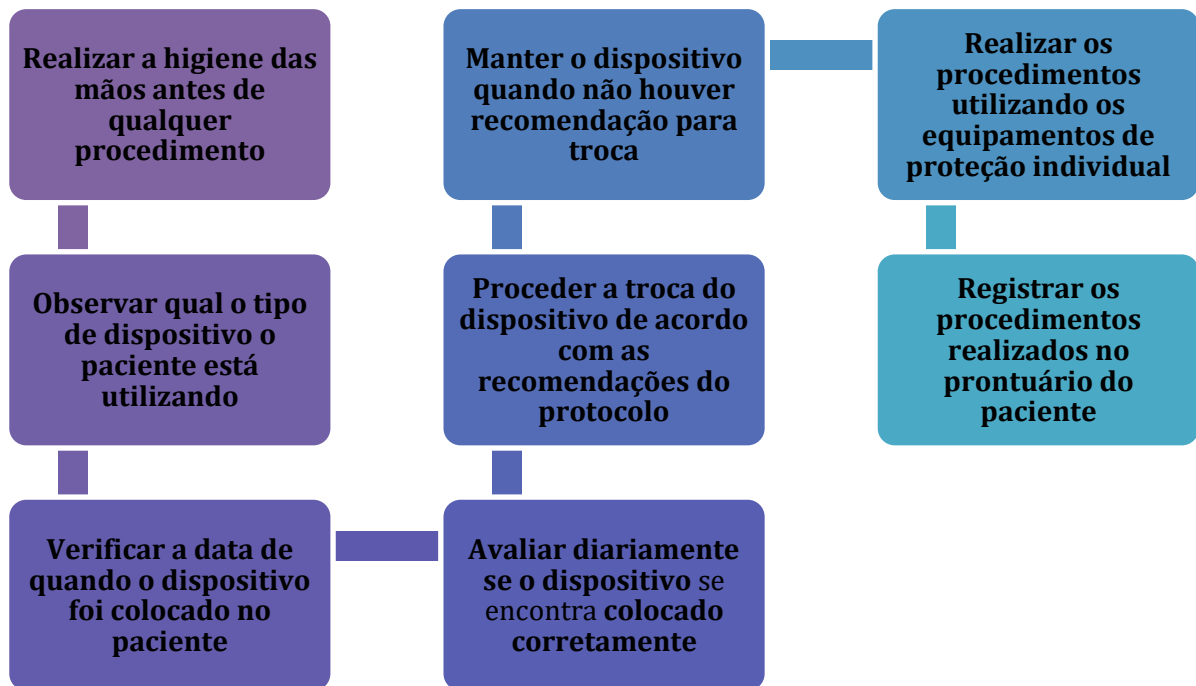
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.19 - Página 4/5	
Título do Documento	PROTOCOLO DA TROCA DOS DISPOSITIVOS	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão: 17/10/2025
		Versão: 01	

7.4 Todos os profissionais envolvidos na inserção devem utilizar gorro, máscara, avental estéril de manga longa e luvas estéreis. Utilizar também óculos de proteção.

8 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

O estabelecimento de critérios de indicação e de diretrizes para a punção, a manutenção e a remoção dos cateteres são importantes para prevenir eventos adversos à saúde do cliente, dentre os quais, destacam-se as lesões e as flebites. Este tipo de evento adverso é caracterizado como um evento adverso, iatrogênico ou não, relacionado à assistência à saúde. Padronizar as condutas da enfermagem para a implantação, manutenção e remoção do dispositivo, reduzir a incidência de eventos adversos associados ao uso de dispositivos invasivos.

9 FLUXOGRAMA



10 REFERÊNCIAS

1. Guideline for Preventing Health Care Associated Pneumonia CDC, 2006.
2. Prevenção das Infecções Hospitalares do Trato Respiratório – Manual da APECIH, 2013.
3. Centers for Disease Control and Prevention – CDC. 2018
4. Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar – APECIH. Infecção relacionada ao uso de cateteres vasculares – 3ª edição revisada e ampliada, 2007.
5. Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar – APECIH. Prevenção de infecção do

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CCIH.19 - Página 5/5	
Título do Documento	PROTOCOLO DA TROCA DOS DISPOSITIVOS	Emissão 17/10/2023	Próxima revisão: 17/10/2025
		Versão: 01	

trato urinário hospitalar, 2008. Posição de consenso da Sociedade Brasileira de Diabetes – insulino terapia intensiva e terapêutica com bombas de insulina, 2006.

6. ANVISA. Medidas de Prevenção de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde, 2017.

7. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (BR). Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Brasília: A Agência, 2017.

2. XXXXXXXXXXXX

11 ANEXO

1. Não se aplica

12 HISTÓRICO DE REVISÃO

Elaboração: Rejane Alves Araújo Givânya Bezerra de Melo	 Data: 15/01/2023
Revisão/Análise: Rejane Alves Araújo Helcimara Martins Gonçalves Iran Pernambuco de Freitas Leni leite Calheiros Marcos de Matos Silva Thaynná Beltrão de Castro Andrade Rita de Cassia Moura de Barros Mendes Alberto José Dias de Araújo	 Data: 03/07/2023
Validação: Micheline Galvão Cavalcanti Assessoria de Planejamento	 Data: 15/07/2023
Aprovação: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	 Data: 17/10/2023